

ANÚNCIO

CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ACERVO DOCUMENTAL

[Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do decreto-lei n.º 280/2007, de 7 de agosto]

O **Alto Comissariado Para As Migrações, I.P.**, (adiante **ACM, I.P.**), com sede na Rua Álvaro Coutinho, n.º 14, 1150-025 Lisboa, pessoa colectiva n.º 508 198 534, com o endereço eletrónico aquisicoes@acm.gov.pt, pretende arrendar um imóvel (edifício, fração ou parte de uma fração) para instalação do seu acervo documental, que deverá ter as seguintes características:

- Localização: Cidades de Tomar ou Évora
- Tipologia/Utilização: Armazém para arquivo
- Valor da renda: Inferior a € 765,00
- Dimensões: Até 200 mts²
- Deverá ter acesso directo para o exterior, preferencialmente deverá ser piso térreo
- Acesso para viatura.

As propostas devem ser enviadas ao ACM, I.P., a cargo da Dra. Tatiana Botelho, Coordenadora da Equipa de Fundos e Apoio Financeiro (EFAF), para os endereços postal e eletrónico acima mencionados, referenciando o assunto (título do Anúncio) e acompanhadas dos seguintes elementos e documentação:

- Identificação do proponente, com endereço postal, telefone, e endereço de e-mail;
- Licença de utilização ou, não sendo aplicável, documento comprovativo da respetiva isenção;
- Certidão do registo predial do imóvel a arrendar;
- Caderneta predial urbana;

- Plantas do imóvel;
- Certificado energético (caso se aplique);
- Indicar preço pretendido para o arrendamento, por mês e anual, e por m2 de área bruta locável.

O prazo de entrega das propostas é de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente anúncio no sítio da internet da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Os interessados deverão manter as suas propostas pelo período de tempo necessário até à conclusão de todos os procedimentos administrativos prévios ao arrendamento.

A Presidente do Conselho Diretivo,

Sónia Pereira